



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 56ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

1 Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas
2 e quinze minutos, através do aplicativo Google Meet, iniciou-se o segundo dia da
3 quinquagésima sexta sessão plenária virtual do décimo oitavo plenário do Conselho
4 Federal de Psicologia - CFP. Estavam presentes nessa ocasião, entre Conselheiras e
5 Conselheiros: Adinete Sousa da Costa Mezzalira, Alessandra Santos de Almeida, Ana
6 Paula Soares da Silva, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo
7 Bianco Clementino, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Célia Zenaide da Silva,
8 Izabel Augusta Hazin Pires, Katya Luciane de Oliveira, Losiley Alves Pinheiro, Maria
9 de Jesus Moura, Marina de Pol Poniwas, Marisa Helena Alves, Neuza Maria de Fátima
10 Guareschi, Norma Celiane Cosmo, Robenilson Moura Barreto, Rodrigo Acioli Moura,
11 Tahiná-Khan Lima Vianey. Ana Sandra inicia a reunião saudando as participantes.
12 **JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE**
13 **RECURSO (ORIUNDO DO CRP 08).** Ana Sandra chama a julgamento o processo
14 administrativo 576600020.001668/2021-40. Célia Zenaide lê o relatório. O parecer é
15 no sentido de reformar a decisão do Regional e conceder o título ao solicitante. Os
16 Conselheiros presentes acompanham o voto da relatora. Célia Zenaide manifestou-se
17 por dar provimento ao recurso e conceder o título de especialista em psicologia da
18 saúde ao psicólogo Bruno Gabriel Dal Pasquale. Neuza Guareschi sugere que seja feito
19 um seminário sobre a questão das especialidades. Célia Zenaide concorda com a
20 urgência de fazer a conversa com os CRs e com os técnicos. Rafael Taniguchi explica
21 que não existe restrição para que o psicólogo utilize a mesma especialização ou a
22 mesma experiência para pedir duas especialidades. Virgílio Bastos comenta que
23 recortar um campo profissional em diferentes especialidades é muito difícil,
24 considerando, por exemplo, que em diferentes países, uma mesma especialidade pode
25 ter atribuições diferentes. Acredita que deve ser prioridade para o CFP constituir um
26 grupo técnico para estudar e definir como essas áreas se constituem. Rodrigo Acioli
27 sugere que não seja aberto o debate após um julgamento, pois o tema não entrou como
28 ponto de pauta. Ana Sandra concorda com a constituição de um grupo técnico
29 inclusive para incidir sobre as questões técnicas mais difíceis, e balizar as discussões
30 nas APAFs. **JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU**
31 **DE RECURSO (ORIUNDO DO CRP 06).** Célia Zenaide explica que esse processo é
32 complexo e, em conversa com o jurídico, decidiram que o melhor seria pedir dilação
33 de prazo. O Plenário concorda. **APRECIACÃO DO PROJETO DE LEI DO**
34 **SENADO Nº 101 DE 2018.** Ana Carolina pede para retirar da pauta a minuta do
35 parecer, uma vez que este é extenso. Propõe que se discuta como o CFP deve se
36 posicionar frente ao Projeto de Lei. O CFP é contrário ao PL porque entende que a
37 psicanálise não é uma profissão, e sim uma especialidade. A mesma questão se coloca
38 com a recente criação de um bacharelado em psicanálise. Ana Carolina diz que há um

39 movimento de psicanalistas que fez um manifesto contra o bacharelado, e a Freduc –
40 Frente da defesa da universidade e da ciência que também fez uma nota de repúdio ao
41 bacharelado. Propõe que o CFP se junte a essa frente e adote posição contrária ao
42 bacharelado. O parecer da Gtec indica que o CFP acione o Ministério Público, já que
43 estão sendo feitas promessas às pessoas que entram nesse curso que não encontram
44 respaldo na realidade. Virgílio Bastos sugere que seja feito um debate de alto nível
45 sobre a relação da psicologia e a psicanálise. Lembra que a psicanálise vem da
46 medicina, e que a psicologia conquistou historicamente sua relação com a psicanálise.
47 Acrescenta que é um campo de formação que se instituiu fora do ambiente acadêmico.
48 Endossa a necessidade de articulação com os institutos de psicanálise. Norma Cosmo
49 acredita que é fundamental fechar a minuta para levar ao Congresso Nacional a
50 posição contrária do CFP ao PL. Entende que trata-se de discussão semelhante àquela
51 avançada com relação à psicopedagogia e à psicomotricidade. Lembra que a luta da
52 psicanálise também deve envolver a medicina. Reitera que a minuta não pode esperar,
53 e que é preciso estarmos próximos dos deputados que vão votar. Sugere que sejam
54 produzidas lives, cards e materiais para ampliar o debate sobre o assunto. Sugere ainda
55 que as COFs sejam envolvidas nessa discussão. Rodrigo Acioli recorda que o Projeto
56 de Lei da constelação familiar passou à margem do diálogo com a psicologia, e foi
57 proposto por pessoas do judiciário. Reforça a necessidade de articulação com o
58 Conselho Federal de Medicina. Ana Carolina comenta que o CFP há tempos não
59 produz nenhum material sobre a psicanálise. Explica que o bacharelado em psicanálise
60 já está legalizado. Quanto ao PL 101/18, ele não está na ordem do dia, então há um
61 limiar delicado entre manifestar-se sobre ele com posição contrária, mas correr o risco
62 de ele voltar para a pauta de discussão, ou deixar o Projeto de lado, já que não está
63 sendo movimentado, mas neste caso correndo o risco de ele ser retomado
64 repentinamente e acabar sendo aprovado de surpresa. Norma Cosmo considera que o
65 bacharelado está autorizado, mas não está reconhecido, de forma que seria importante
66 também atuar no âmbito do MEC. Decide-se pela constituição de Grupo de Trabalho
67 do CFP para cuidar do tema. O GT deve fazer melhorias no parecer da GTEC e
68 registrar o posicionamento do CFP contrário à aprovação do PL, para que este seja
69 enviado à Câmara dos Deputados com a maior urgência possível. O GT deve produzir
70 um documento para encaminhar ao MEC, argumentando porque o PL não deveria ser
71 reconhecido, fazendo as devidas articulações com o tema da psicoterapia; deve avaliar
72 se é possível acionar o Ministério Público. Precisa chamar pessoas, entidades e formar
73 um grupo de trabalho do CFP, que poderá contar com auxílio da Gerência Jurídica, da
74 Gerência Técnica, da Assessoria Parlamentar para estruturar ações para atuar em
75 relação ao tema. O grupo será constituído por Norma Cosmo, Rodrigo Acioli e Virgílio
76 Bastos, sob a coordenação de Ana Carolina Lo Bianco. O Grupo de Trabalho dialogará
77 com a GCOM para verificar como divulgar as ações. Além disso, o Plenário avaliará
78 que ações o CFP poderá realizar junto ao Congresso Nacional, Instituições
79 Formadoras, sociedade e categoria, problematizando sobre a psicanálise e a não
80 pertinência da proposição de curso de graduação para atuar como psicanalista. O GT
81 deve ainda propor capacitação das COEs e COFs sobre tal temática, alinhando o
82 posicionamento do Sistema Conselhos sobre a mesma. **ELEIÇÕES CNAS -**
83 **INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CFP.** Neuza Guareschi sugere o nome
84 de Simone Cristina Gomes ou Letícia Maria Soares Palheta. Daniel Arruda explica o
85 processo eleitoral do Conselho Nacional de Assistência Social. Esse processo eleitoral
86 elegerá representante que permanecerá inclusive durante a próxima gestão do CFP. O
87 Plenário tem até 28 de fevereiro para apresentar proposta de habilitação com a
88 indicação de candidato. Daniel explica que uma vaga está em disputa, pois as eleições

89 do CNAS são bastante concorridas. Célia Zenaide pergunta a Virgílio se foi possível
90 pautar no FENPB. Virgílio explica que já foi enviado comunicado, mas a reunião do
91 FENPB será em fevereiro. Norma se preocupa que Letícia seja técnica do CREPOP,
92 pois isso pode trazer conflitos com o Regional. Ana Sandra pergunta se há consenso do
93 nome da Simone entre o pessoal da assistência. Neuza responde que durante o tempo
94 no qual ela esteve na COMPAS demonstrou adequada habilidade para relacionar-se.
95 Célia pondera que as críticas podem sempre ocorrer, mas o fato de ela ser do Sul pode
96 minimizar os problemas. O Plenário aprova por unanimidade o nome de Simone
97 Cristina Gomes, para ser convidada pelo CFP a concorrer à vaga de conselheira na
98 próxima gestão do CNAS, com habilitação até 28/02/2022, para mandato de
99 junho/2022 a junho/2024. **EMERGÊNCIAS E DESASTRES: DILIGÊNCIA DO**
100 **CFP NA BAHIA EM FUNÇÃO DOS DESASTRES ADVINDOS DAS FORTES**
101 **CHUVAS NA REGIÃO.** Alessandra Almeida explica que o objetivo do ponto é dar
102 retorno sobre as visitas que o CFP e o CRP-03 fizeram ao interior da Bahia em função
103 dos desastres que aconteceram em mais de 170 municípios baianos. Afirma que não há
104 registro de desastres tão devastadores, pelo menos desde a década de 1930. Fala que o
105 CREPOP do CRP-03 está sendo munido com as informações sobre os desastres. Ana
106 Sandra lembra que o objetivo pautado seria divulgar o vídeo sobre Psiquiatria e
107 desastres produzido pela Fiocruz. Alessandra afirma que sim, que esse vídeo poderia
108 ajudar os profissionais na ponta. Célia Zenaide sugere que seja feito um hot site do CFP
109 reunindo esses documentos. Marisa Helena lembra que há um GT de emergências e
110 desastres do CFP, e que houve dois encontros com todos os Regionais. Esse grupo tem
111 um diálogo aberto com a defesa civil, e definiu como ação a realização de encontro
112 nacional para qualificação de todos os CRs que tenham comissões e referências de
113 emergências e desastres, inclusive para que os CRs tenham planos de contingência.
114 Alessandra afirma que tem interesse em participar desse GT. Ana Sandra sugere que os
115 encaminhamentos sejam acoplados no GT que já existe. **GT DO CFP –**
116 **NEUROPSICOLOGIA.** Lisly Telles, gerente interina da Gerência Técnica, explica
117 que na Plenária de novembro foi composto um GT para trabalhar a questão da
118 Neuropsicologia. Havia uma composição inicial, mas a Conselheira Izabel fez a
119 indicação de alguns ad-hocs. Mônica Miranda, Neander Abreu, Nara Andrade,
120 Alessandra Seabra e Ana Paula Almeida. O Plenário aprova a inclusão dos nomes
121 indicados. **PARECER DA GTEC SOBRE TDAH** Não foi discutido, mas ficou como
122 ponto prioritário para próxima plenária. **CONVITE - COFECON: POSSE DE**
123 **NOVA DIRETORIA E SOLENIDADE DE LANÇAMENTO DO PROJETO**
124 **ECONOMIA EM DEBATE.** Daniel explica que esse evento será híbrido e a posse
125 será na semana que vem. A Gerência de Relações Institucionais deverá confirmar a
126 presença virtual de Ana Sandra e participação presencial de Daniel Arruda.
127 **PARECER SOBRE O PL N° 1015/2015 PARA FIXAR O PISO SALARIAL DA**
128 **CATEGORIA.** Virgílio Bastos explica que esse parecer não é dele, que o parecer já
129 foi lido, mas que ele fez algumas inclusões. Procede a leitura. O Plenário aprova as
130 modificações e o parecer como um todo. A Plenária é encerrada às doze horas e trinta e
131 quatro minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 25/05/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robenilson Moura Barreto, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às



11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 28/05/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 31/05/2022, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 11/06/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 30/06/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 07/07/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 18/07/2022, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581393** e o código CRC **F139D9FD**.